

Presidente da referida Comissão,

R E S O L V E:

I - RECONDUZIR A COMISSÃO, composta pelos servidores, PATHRICIA CHRISTINA PINTO DE OLIVEIRA BATISTA, Vistoriadora, e JOAQUIM JOSÉ AGUIAR RODRIGUES, Assistente de Trânsito, respectivamente, Presidente e Membro para dar continuidade aos trabalhos investigativos, objetivando a conclusão da SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA instaurada através da PORTARIA Nº. 08/2015-CGD/SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, de 21.07.2015, conforme preceitua o artigo 201, parágrafo único da Lei nº. 5.810/94, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 24.11.2015;

II - À Coordenadoria Disciplinar e à Diretoria Administrativa Financeira, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Chefe - DETRAN/PA

Protocolo 904366

**PORTARIA Nº 67/2015-CGD/PORTARIAS DIVERSAS
BELÉM, 23 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do art. 17, inciso XII, do Decreto nº. 1.635 de 08.06.2005, que confere à Corregedoria competência de exercer atribuições delegadas pela Direção Geral, CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos.

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 06/2015 - CGD/SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA que instituiu a Comissão Sindicante, bem como o Memorando Nº 003/2015 da lavra do Presidente da referida Comissão,

R E S O L V E:

I - RECONDUZIR A COMISSÃO, composta pelos servidores, JOAQUIM JOSÉ AGUIAR RODRIGUES, Assistente de Trânsito, e PATHRICIA CHRISTINA PINTO DE OLIVEIRA, Vistoriadora, respectivamente, Presidente e Membro para dar continuidade aos trabalhos investigativos, objetivando a conclusão da SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, instaurada através da PORTARIA Nº 06/2015-CGD/SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, de 23/07/2015, conforme preceitua o artigo 201, parágrafo único da Lei nº 5.810/94, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data 24/11/2015;

II - À Coordenadoria Disciplinar e à Diretoria Administrativa Financeira, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Chefe - DETRAN/PA

Protocolo 904367

**PORTARIA Nº. 2955/2015/DG/DHCRV/CHC
BELÉM, 23 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O Dr. NILTON JORGE BARRETO ATAYDE, Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 3280/2014/DG do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas e Instituições Públicas e/ou Privadas de Ensino Superior, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em candidatos a obtenção de Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Autorização para Conduzir Ciclomotores - ACC, Renovação de Exames, Mudança e Adição de categoria e outros exigidos pelo DETRAN/PA, bem como as disposições das Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e de Psicologia;

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 2014/471942 pela L.A.S DE BARROS EIRELLI-ME/CLÍNICA OBJETIVA, CNPJ nº 20.702.378/0001-44, localizada na Avenida Rômulo Maiorana, nº 2333, Bairro do Marco, nesta Capital; CONSIDERANDO que o requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA Nº. 3280/2014/DG, e que a requerente L.A.S DE BARROS EIRELLI-ME/CLÍNICA OBJETIVA, cumpriu com todas as formalidades legais para o seu credenciamento, conforme Pareceres emitidos pela Comissão de Credenciamento de Clínicas e Procuradoria Jurídica/PROJUR deste DETRAN/PA.

R E S O L V E:

I - CREDENCIAR pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação desta Portaria, a L.A.S DE BARROS EIRELLI-ME/CLÍNICA OBJETIVA, CNPJ nº 20.702.378/0001-44, localizada na Avenida Rômulo Maiorana, nº 2333, Bairro do Marco, nesta Capital, CEP 66.093-674 sob responsabilidade administrativa de LÍLIAN ALVES SILVA DE BARROS, responsabilidade técnica médica de RAIMUNDA SOCORRO SOARES COSTA DE AGUIAR e responsabilidade técnica psicológica de TALITA BRAUN AUAD PINHEIRO, para prestação de serviços de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, no município de BELÉM/PA; II - À Coordenadoria de Recursos Humanos/CGP e à Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Diretor-Geral do DETRAN/PA.

DOE 32.832

Protocolo 904406

**PORTARIA Nº. 3032/2015/DG/DHCRV/CHC
BELÉM, 23 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O Dr. NILTON JORGE BARRETO ATAYDE, Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 3280/2014/DG do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas e Instituições Públicas e/ou Privadas de Ensino Superior, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em candidatas a obtenção de Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Autorização para Conduzir Ciclomotores - ACC, Renovação de Exames, Mudança e Adição de categoria e outros exigidos pelo DETRAN/PA, bem como as disposições das Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e de Psicologia;

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 2015/376987 pela TRANSMED - CLÍNICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DE TREFEGO LTDA-EPP, CNPJ nº 22.757.667/0001-76, localizada na Travessa Humaita, nº 1518, Bairro da Pedreira, nesta Capital;

CONSIDERANDO que o requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA Nº. 3280/2014/DG, e que a requerente TRANSMED cumpriu com todas as formalidades legais para o seu credenciamento, conforme Pareceres emitidos pela Comissão Permanente de Licitação, Gerência de Contabilidade, Comissão de Credenciamento de Clínicas, Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno e Procuradoria Jurídica/PROJUR deste DETRAN/PA.

R E S O L V E:

I - CREDENCIAR pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação desta Portaria, a TRANSMED - CLÍNICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DE TREFEGO LTDA-EPP, CNPJ nº 22.757.667/0001-76, localizada na Travessa Humaita, nº 1518, Bairro da Pedreira, nesta Capital, CEP 66.085-148 sob responsabilidade administrativa de CARLA DANTAS CARVALHO e LEDA DO CARMO OLIVEIRA, responsabilidade técnica médica de LEDA DO CARMO OLIVEIRA e responsabilidade técnica psicológica de SANDRA DA SILVA CAMPOS, para prestação

de serviços de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, no município de BELÉM/PA;

II - À Coordenadoria de Recursos Humanos/CGP e à Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Diretor-Geral do DETRAN/PA.

DOE 32.832

Protocolo 904407

**PORTARIA Nº. 3393/2015/DG/DHCRV/CHC
BELÉM, 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O Dr. NILTON JORGE BARRETO ATAYDE, Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 3280/2014/DG do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas e Instituições Públicas e/ou Privadas de Ensino Superior, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em candidatos a obtenção de Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Autorização para Conduzir Ciclomotores - ACC, Renovação de Exames, Mudança e Adição de categoria e outros exigidos pelo DETRAN/PA, bem como as disposições das Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e de Psicologia;

CONSIDERANDO o requerimento de renovação de credenciamento de clínica, Protocolado no prazo estabelecido no artigo 70 da Portaria 3280/2014-DG, e §1º do artigo 66 da lei nº9.784/1999, sob o nº. 2015/425203, pela JRC MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 19.535.121/0001-66, localizada na Rua Sol Poente, nº 32, Bairro Rio Verde, Parauapebas/PA;

CONSIDERANDO os termos do Capítulo VII da Portaria 3280/2014-DG que dispõe sobre os Requisitos para renovação do credenciamento, o artigo 72, em seu parágrafo único, dispõe que, a bem do serviço público, por determinação da Direção Geral do DETRAN/PA, poderá se manter o credenciamento provisoriamente.

R E S O L V E:

I -RENOVAR O CREDENCIAMENTO PROVISORIAMENTE pelo período de 02 (dois) meses, a contar da data de assinatura desta Portaria, a JRC MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 19.535.121/0001-66, localizada na Rua Sol Poente, nº 32, Bairro Rio Verde, Parauapebas/PA, CEP 68.515-000 sob responsabilidade administrativa de JAMES ANTONIO PEREIRA DE BRITO e RAFAELA CASCALHO MORAES, responsabilidade técnica médica de CARLOS HUMBERTO ROCHA ARAÚJO e responsabilidade técnica psicológica de GISELE SOARES DA SILVA, para prestação de serviços de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, no município de PARAUAPEBAS/PA;

II - À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Diretor-Geral do DETRAN/PA.

DOE 32.832

Protocolo 904410

PORTARIA Nº 3349/2015-DAF/CGP, DE 23/11/2015

O Coordenador de Gestão de Pessoas, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados nas CIRETRAN'S "A" e "B" deste Departamento, trinta (30) dias de férias no mês de DEZEMBRO/2015, nos períodos conforme especificados a seguir.